



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU
Rua Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/1975. Órgão: Autarquia Municipal – CNPJ: 27.357.128/0001-63
administrativo@saaeitaguacu.es.gov.br – Tel: (27) 3725-1162

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU-ES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 008/2025

**DESIGNA O GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O SENHOR CLAUDISMAR BUSS, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a Portaria 006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados gestor e fiscal de contrato os servidores dispostos no ANEXO ÚNICO da presente Portaria. Para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2025 – CISABES – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPIRITO SANTO.**

Art. 2º Fica concedida gratificação nos termos do Art. 98 da Lei Municipal nº 1319/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDISMAR BUSS
Diretor
Decreto nº 11.437/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU
Rua Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/1975. Órgão: Autarquia Municipal – CNPJ: 27.357.128/0001-63
administrativo@saaeitaguacu.es.gov.br – Tel: (27) 3725-1162

ANEXO ÚNICO

GESTOR	ANTONIO LOPES CARNELLI COSTA
FISCAL TITULAR	KARINE MIRANDA DE OLIVEIRA COUTINHO
FISCAL SUPLENTE	BIANCA SOSSAI FRIZZERA FERREIRA
*Obs.: Os suplentes assumem automaticamente as atribuições dos titulares em caso de ausências/impedimentos destes.	

CLAUDISMAR BUSS
Diretor
Decreto nº 11.437/2025